MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE





Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitectura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respectivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 3 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e acções nas várias áreas de actuação educativas, desenvolvimento cultural, social e recreativo.

OE 4 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso a toda a população e equipamentos, actividades e programas que permitam a sua total integração social e a garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

Objectivos das Unidades Orgânicas					Concretização					
(OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Resultado	Taxa		lassificaçã	1	Desvio
						Realização	Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA										
010.4		450/								
OUO 1	Ponderação:	45%								
	Data limite para a apresentação de proposta de sistematização da informação concelhia relevante para produção de informação turistica de apoio à divulgação e valorização do concelho local, regional, nacional e internacionalmente.	30-06-2011	15-06-2011	55%						
Dinamizar um conjunto de contactos e	Indicador 2.									
acções que promovam o concelho como destino turístico de referência, com áreas de interesse diversificadas, designadamente, património natural, sol e mar, turismo de negócios.	Data limite para a elaboração de roteiros turísticos, cartas informativas ou outros documentos que evidenciem as características próprias do concelho (pontos de interesse patrimonial e ambiental, roteiros possíveis, restauração, alojamento turístico), para inserir na página da internet da autarquia, da Região de Turísmo e de outras entidades com relevância para a divulgação da imagem e da oferta turística local.	15-07-2011	30-06-2011	45%						
OUO 2	Ponderação:	55%								
Promover uma estratégia de valorização e	Indicador 3. Data limite para a apresentação de proposta de desenvolvimento de actividades mensais direccionadas ao público externo, que promovam o Arquivo Municipal como depositário da entidade municipal (1 actividade mensal), promovam a leitura como forma de aprendizagem mas também de informação e lazer (4 actividades mensais) e que promovam o Museu Joaquim Correia como espaço cultural de referência (4 actividades mensais).	30-06-2011	15-06-2011	25%						
incremento da ligação dos cidadãos aos equipamentos culturais, realizar iniciativas	Indicador 4.									
que permitam preservar, aprofundar e divulgar a identidade municipal, o livro e a leitura e o conceito musológico.	N.º médio de actividades realizadas mensalmente (após aprovação do ind. 3).	6	9	20%						
	Indicador 5. Data limite para a apresentação de uma proposta de redefinição do conceito do projecto musológico, que incorpore a dinamização das reservas do Museu do Vidro.	31-10-2011	15-10-2011	25%						
	Indicador 6. Data limite para a apresentação de proposta de regularização, levantamento e calendarização da transferência de acervo do Museu do Vidro, distribuído pelos diversos espaços (Ex-GNR, Parvilhão da Maceira e Reservas).	31-10-2011	30-09-2011	30%						
EEICIÊNCIA										
EFICIÊNCIA OUO 3	Ponderação:	25%								
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	Indicador 7. % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O".	80%	81%	100%						

OUO 4	Ponderação:	40%								
000 4	Indicador 8.	40%								
	Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem	31-08-2011	15-08-2011	30%						
Garantir a equidade na atribuição de subsidios a entidades de cariz cultural e a gestão eficiente e racional da programação das actividades culturais previstas em	actividades de cariz cultural. Indicador 9.									
		31-08-2011	15-08-2011	25%						
plano.	Indicador 10.									
	% de actividades realizadas.	65%	86%	25%						
	Indicador 11.									
	Data limite para elaboração de carta de actividade cultural por entidade, actividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a actualizar anualmente.	31-10-2011	30-09-2011	20%						
OUO 5	Ponderação:	35%								
	Indicador 12.	33%								
Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas e plano e dos contratos em vigor.	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	31-10-2011	30-09-2011	100%						
OHALIDADE										
QUALIDADE 0U0 6	Ponderação:	100%								
	Indicador 13.									
Melhorar a qualidade dos serviços	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. Indicador 14.	70%	91%	40%						
prestados, garantindo a resposta em tempo útil e o cumprimento da calendarização para remessa de informação para a Agenda Cultural,	Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsidios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.	65%	86%	30%						
	Indicador 15. % de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	65%	86%	30%						
					•			•		
		Explicit	ação das fór	mulas utiliz	zadas					
Indicador 1.		Data limite para a apresentação de proposta de sistematização da informação concelhia relevante para produção de informação turística de apoio à divulgação e valorização do concelho local, regional, nacional e internacionalmente.								
Fórmula/Método de medida	· ΝΔ									
	: Data limite para a concretização do	nhiectivo								
,	1									
Critério de superação	: Não atinge: R > 30-06-2011; Atinge:	16-06-2011 ≤ R	! ≤ 30-06-2011; !	Supera: R < 1	6-06-2011					
Indicador 2.	Data limite para a elaboração de roteiros turísticos, cartas informativas ou outros documentos que evidenciem as características próprias do concelho (pontos de interesse patrimonial e ambiental, roteiros possíveis, restauração, alojamento turístico), para inserir na página da internet da autarquia, da Região de Turismo e de outras entidades com relevância para a divulgação da imagem e da oferta turística local.									
Fórmula/Método de medida	: NA									
Critério de Contabilização	: Data limite para a concretização do	objectivo								
	: Não atinge: R > 15-07-2011; Atinge:	01-07-2011 ≤ R	R ≤ 15-07-2011;	Supera: R < 0	1-07-2011					
	ı									
Data limite para a apresentação de proposta de desenvolvimento de actividades mensais direccionadas ao público externo, que promovam o Arquivo Municipal com depositário da entidade municipal (1 actividade mensal), promovam a leitura como forma de aprendizagem mas também de informação e lazer (4 actividade mensais) e que promovam o Museu Joaquim Correia como espaço cultural de referência (4 actividades mensais).										
Fórmula/Método de medida	: NA									
Critério de Contabilização	: Data limite para a concretização do	objectivo								
,	: Não atinge: R > 30-06-2011; Atinge:	16-06-2011 ≤ R	! ≤ 30-06-2011; !	Supera: R < 1	6-06-2011					
	1									
Indicador 4.	N.º médio de actividades realizadas	N.º médio de actividades realizadas mensalmente (após aprovação do ind. 3).								
Fórmula/Método de medida	: (Σ n.° de actividades realizadas men									
	: N.º de actividades realizadas mensal		,							
	: Não atinge: R < 6; Atinge: 6 ≤ R ≤ 8;									
Criterio de superação	delinge, it > 0, Audige, 0 ≥ K ≤ 0,	Juperu, N / 0								
Indicador 5.	Data limite para a apresentação de uma proposta de redefinição do conceito do projecto musológico, que incorpore a dinamização das reservas do Museu do Vidro.									
Fórmula/Método de medida	: NA									
Critério de Contabilização	: Data limite para a concretização do	Data limite para a concretização do objectivo								

Critério de superação: Não atinge: R > 31-10-2011; Atinge: 16-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; Supera: R < 16-10-2011

la disa dan d		Data limite para a apresentação de proposta de regularização, levantamento e calendarização da transferência de acervo do Museu do Vidro, distribuido pelos
Indicador 6.		diversos espaços (Ex-GNR, Parvilhão da Maceira e Reservas)
Critér	rio de superação:	Não atinge: R > 31-10-2011; Atinge: 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; Supera: R < 01-10-2011
Indicador 7.		% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .
Fórmula/Mé	étodo de medida:	(N.° de etapas_prazos do fluxograma SIADAP cumpridos/N.° de etapas_prazos do fluxograma previstos) x100
Critério de	e Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critér	rio de superação:	Não atinge: R < 60%; Atinge: 60% ≤ R ≤ 80%; Supera: R > 80%
_		
Indicador 8.		Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades de cariz cultural.
	étodo de medida:	
Criter	rio de superação:	Não atinge: $R > 31-08-2011$; Atinge: $16-08-2011 \le R \le 31-08-2011$; Supera: $R < 16-08-2011$
Indicador 9.		Data limite para apresentação de programação de todos os eventos culturais, com forma de realização, divulgação, envolvidos, custos estimados (cumprindo com o previsto em PAM).
Fórmula/Mé	étodo de medida:	
		Não atinge: R > 31-08-2011; Atinge: 16-08-2011 ≤ R ≤ 31-08-2011; Supera: R < 16-08-2011
Indicador 10.		% de actividades realizadas.
Fórmula / Mé	todos de Medida:	(N.º de actividades realizadas / N.º de actividades previstas)x 100
Critério de	e Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critér	rio de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%
Indicador 11.		Data limite para elaboração de carta de actividade cultural por entidade, actividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a actualizar anualmente.
	étodo de medida:	
Critério de	e Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critér	rio de superação:	Não atinge: $R > 31-10-2011$; Atinge: $01-10-2011 \le R \le 31-10-2011$; Supera: $R < 01-10-2011$
Indicador 12.		Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.
Fórmula/Mé	étodo de medida:	NA NA
Critério de	e Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critér	rio de superação:	Não atinge: R > 31-10-2011; Atinge: 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; Supera: R < 01-10-2011
Indicador 13.		% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.
Fórmula/Mé	étodo de medida:	(N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados) x 100
Critério de	e Contabilização:	% de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente
Critér	rio de superação:	Não atinge: R < 70%; Atinge: 70% ≤ R ≤ 90%; Supera: R > 90%
Indicador 14.		% de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.
		[N.º de notificações elaboradas no prazo / N.º de notificações elaboradas] x 100
		% de concretização do objectivo
	rio de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%
Critér		
Critér		
Critér		% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.
Indicador 15.		

Critério de Contabilização: % de concretização do objectivo

Critério de superação: Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%	0,00%	
Eficácia	40%	0,00%	
Qualidade	20%	0,00%	
Avaliação Final do Serviço	100%	0,00%	

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	Data limite para a apresentação de proposta de sistematização da informação concelhia relevante para produção de informação turistica de apoio à divulgação e valorização do concelho local, regional, nacional e internacionalmente.	
Indicador 2	Data limite para a elaboração de roteiros turísticos, cartas informativas ou outros documentos que evidenciem as características próprias do concelho (pontos de interesse patrimonial e ambiental, roteiros possíveis, restauração, alojamento turístico), para inserir na página da internet da autarquia, da Região de Turismo e de outras entidades com relevância para a divulgação da imagem e da oferta turística local.	
Indicador 3	Data limite para a apresentação de proposta de desenvolvimento de actividades mensais direccionadas ao público externo, que promovam o Arquivo Municipal como depositário da entidade municipal (1 actividade mensal), promovam a leitura como forma de aprendizagem mas também de informação e lazer (4 actividades mensais) e que promovam o Museu Joaquim Correia como espaço cultural de referência (4 actividades mensais).	Evidência da apresentação da proposta de desenvolvimento de actividades mensais direccionadas ao público
Indicador 4	N.º médio de actividades realizadas mensalmente (após aprovação do ind. 3).	Actvidades realizadas.
Indicador 5	Data limite para a apresentação de uma proposta de redefinição do conceito do projecto musológico, que incorpore a dinamização das reservas do Museu do Vidro.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 6	Data limite para a apresentação de proposta de regularização, levantamento e calendarização da transferência de acervo do Museu do Vidro, distribuído pelos diversos espaços (Ex-GNR, Parvilhão da Maceira e Reservas)	
Indicador 7	% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	Fluxograma processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O.".
Indicador 8	Data limite para a elaboração de projecto de regulamento com vista atribuição de apoios e subsídios a entidades que promovem actividades de cariz cultural.	Evidência da elaboração do projecto de regulamento.
Indicador 9	Data limite para apresentação de programação de todos os eventos culturais, com forma de realização, divulgação, envolvidos, custos estimados (cumprindo com o previsto em PAM).	Evidência da apresentação da programação de todas as actividades culturais.
Indicador 10	% de actividades realizadas.	Verificação das actividades realizadas. Listagem de actividades culturais.
Indicador 11	Data limite para elaboração de carta de actividade cultural por entidade, actividades desenvolvidas, meios, público-alvo e ficha de entidade a actualizar anualmente.	Evidência da actualização da carta da cultura por entidade.
Indicador 12	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.	Evidência da entrega do documento com identificação do ponto de situação das acções da u.o.
Indicador 13	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	Sistema de gestão documental.
Indicador 14	% de notificações de deliberações da Câmara Municipal relacionadas com a atribuição de apoios e subsídios, elaboradas no prazo de 2 dias úteis.	Arquivo corrente.
Indicador 15	% de conteúdos a publicar na Agenda Municipal, entregue até ao dia 10 do mês anterior ao da publicação da Agenda.	Evidência dos pedidos enviados à DCCM para publicação.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	60		
Coordenador Técnico	9	-		
Assistente Técnico	8	104		
Encarregado Operacional	6	-		
Assistente Operacional	5	45		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.

Reformulado.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

(Cidália Ferreira, Vereadora)